



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.467, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.”**

**MILTON MITIO IWAYAMA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Município de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 3.119, de 08 de março de 2022, de acordo com a representatividade, os seguintes membros relacionados:

**I - PRESIDENTE:** **Eliane da Silva Caldeira**, servidora pública municipal, lotada na função de Assistente Social, portadora do RG nº 40.148.294-7, cadastrada no CPF nº 382.775.088-16, residente e domiciliada na Rua José Quevedo, nº 112, Jd Novo Ipiranga, Adamantina/SP (CEP: 17800-180), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**II - VICE-PRESIDENTE:** **Débora Regina Maciel de Lima**, servidora pública municipal, lotada na função pública de Contadora, portadora do RG nº 49.569.005-8, e cadastrada no CPF sob nº 329.404.218-38, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1226, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-055), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**III - SECRETÁRIO:** **Glaucia Canalis de Souza**, servidora pública municipal, lotada na função de Diretor do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 23.797.135-5, e cadastrada no CPF nº 168.971.368-24, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1076, bairro Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-011), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**IV - MEMBRO TITULAR:** **Regina Célia Lopes da Silva**, servidora pública municipal, lotada na função de Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG nº





# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## **DECRETO N.º 4.467, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

25.977.454-6, cadastrada no CPF sob nº 292.860.358-10, residente e domiciliada no Rancho do Sossego, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**V - MEMBRO TITULAR:** Renata da Costa, servidora pública municipal lotada na função de Auxiliar do Diretor do Departamento Municipal de Administração, Finanças e Gabinete, portadora do RG nº 45.152.022-1, cadastrada no CPF nº 360.942.638-12, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 40, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-216), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**VI - MEMBRO TITULAR:** Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.389.468/0001-50, com sede na Avenida Pernambuco, nº 293, Centro, Parapuã/SP, representada por Lurdes Carolina Belentani, portadora do RG nº 7.597.527, cadastrada no CPF nº 021.670.608-40, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1058, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-021), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**VII - MEMBRO TITULAR:** Lar dos Velhos de Parapuã, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.462.073/0001-04, com sede na Rua Pará, nº 1035, Centro, Parapuã/SP, representada por Douglas Martins Magalhães, portador do RG nº 47.656.943-6, cadastrado no CPF nº 407.171.068-37, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1210, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-017), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**VIII - MEMBRO TITULAR:** João Sidney Mendes, brasileiro, portador do RG nº 17.761.646-5, cadastrado no CPF nº 120.979.708-93, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 826, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-019), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

**IX - MEMBRO TITULAR:** Meire Michele Gonçalves dos Santos, brasileira, portadora do RG nº 405.690.94, cadastrada no CPF nº 307.489.818-61, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco nº 1448, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-210), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

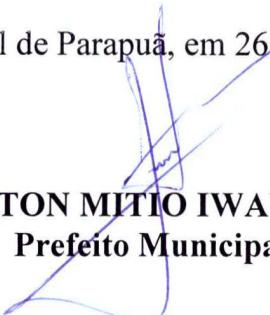


## DECRETO N.º 4.467, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

X - MEMBRO TITULAR: Fernanda Carrinho do Carmo, brasileira, portadora do RG nº 32.521.228-2, cadastrada no CPF nº 219.877.548-40, residente e domiciliada na Rua Santos, nº 75, bairro Nova Parapuã, Parapuã/SP (CEP: 17.732-374), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022.

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.188, de 11/03/2022, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 26 de dezembro de 2025.

  
**MILTON MITIO IWAYAMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

  
**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado